

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO conforme segue, cujos Documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023 - Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, com vistas a promover o Levantamento histórico, paisagístico e cultural da Praça Central Frei Adelar Primo Rigo, envolvendo a participação das comunidades do interior, a fim de resgatar as características do espaço público frente as condições pré-existentes, culminando com a elaboração de projeto técnico de revitalização da praça que contemple os elementos apurados. Organização parceira: Associação de Turismo da Serra Nordeste-ATUASERRA, CNPJ: 90.481.227/0001-99. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vila Flores, 03 de fevereiro de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE.
Prefeito Municipal.